ATA DE REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023

Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), associação civil com sede no Rio de Janeiro/RJ, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e forma de realização: Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezoito horas em segunda convocação, de forma telepresencial, nos termos do artigo 27, § 1º do estatuto da CBTE.

2. Convocação: Convocação da Assembleia Geral efetivada mediante Edital enviado por e-mail, publicado no sítio eletrônico da entidade e também em jornal de grande circulação, em conformidade com os artigos 32, §1º e 33, §1º do estatuto da CBTE.

3. Membros presentes: Conforme lista de presença anexa.

4. Ordem do dia: conforme Edital de Convocação em anexo, a ordem do dia foi, em conformidade com os artigos 80-A, inciso II, e 80-B, inciso II do Estatuto da CBTE:
"1. Eleição de 02 (dois) membros independentes para comporem o Conselho de Administração da CBTE; e
2. Eleição de 05 (cinco) membros para o Conselho de Ética da CBTE."

5. Discussões e deliberações:

Diante do não atingimento do quórum em primeira convocação, em segunda convocação o Presidente da CBTE, Jodson Gomes Edington Junior, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária e nomeou a Sra. Laurete Cupertino Bispo da Silva para secretariar a sessão. Em seguida, a Secretária informou que estavam aptos a participar da reunião da Assembleia todos os membros constantes da lista anexa a esta ata e realizou a chamada dos presentes, e restando atendido o quórum de instalação previsto no artigo 28 do estatuto. Registrou-se, ainda, a presença dos assessores jurídicos da CBTE (Giselle Manes da Silva e Pedro Henrique Mendonça) e dos membros da Comissão Eleitoral (Marcelo Mendes Jorge Aidar, Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares e Alfredo Lalia Filho) e dos candidatos. A Secretária então procedeu à leitura do Edital de Convocação.
Retomando a palavra, o Presidente deu início ao procedimento de eleição de dois membros independentes do Conselho de Administração lembrando que haviam sido homologadas pela Comissão Eleitoral as candidaturas dos Srs. Ernesto Teixeira Pitanga e Matheus Bacelo de Figueiredo. Considerando que havia duas vagas a serem preenchidas

e igual número de candidatos, foi deliberada pela Assembleia Geral e validada pela Comissão Eleitoral a eleição por aclamação dos dois candidatos nos termos do artigo 37, §5º do Estatuto da CBTE. Assim, o Presidente declarou eleitos e deu posse como membros independentes do Conselho de Administração da CBTE a: **(i) Ernesto Teixeira Pitanga,** brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, CPF nº 326.856.105-53, documento de identidade nº 2.284.685-90, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Caatiba, 10, Itapuã, Salvador, BA, CEP 41.635-250; **e (ii) Matheus Bacelo de Figueiredo**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF nº 939.750.150-04, documento de identidade nº 4064533559, emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, 50 apto 86, Bloco 6, Paraíso do Morumbi, São Paulo, CEP 05.705-270.

Passando ao procedimento de eleição de cinco membros do Conselho de Ética, o Presidente lembrou que haviam sido homologadas pela Comissão Eleitoral as candidaturas dos Srs. Artur Tanuri Meirelles Filho, Celia Leite Carvalho e Durval Luz Balen. Considerando que havia cinco vagas a serem preenchidas e número de candidatos inferior, foi deliberada pela Assembleia Geral e validada pela Comissão Eleitoral a eleição por aclamação dos três candidatos nos termos do artigo 37, §5º do Estatuto da CBTE. Assim, o Presidente declarou eleitos e deu posse como membros do Conselho de Ética da CBTE a: **(i) Artur Tanuri Meirelles Filho**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 781.746.865-68, documento de identidade nº 06691919-30, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Alameda dos Jasmins, 620 apto 501-A, Cidade Jardim, Salvador, BA, CEP 40.296-200; **(ii) Celia Leite Carvalho**, brasileira, casada, servidora pública, advogada, CPF nº 073.830.883-87, documento de identidade nº 2007080052-3, emitido pela SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Carolina Sucupira, 62 apto nº 106, Aldeota, Fortaleza, CE, CEP 60.140-120; e **(iii) Durval Luz Balen,** brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº 068.276.320-91, documento de identidade nº 6618, emitido pela OAB-RS, residente e domiciliado na Rua Lionilda Fassoli Zatti, 201 Casa 02, Caxias do Sul, RS, CEP 95.050-250.

Em seguida, o Presidente lembrou aos presentes que, em conformidade com o artigo 80, III do Estatuto da CBTE e de acordo com o item 7 das observações contidas no Edital de Convocação, as Federações deveriam eleger seus dois representantes para compor o Conselho de Administração da CBTE. Havendo se apresentado como candidatos os Presidentes da Federação Paraibana de Tiro Esportivo, da Federação Paranaense de Tiro Esportivo e da Federação Mineira de Tiro Esportivo, iniciou-se a votação, com cada uma das Federações presentes tendo direito a dois votos. O resultado da votação foi o seguinte: 9 (nove) votos para o representante da Federação Paraibana de Tiro Esportivo; 9 (nove) votos para o representante da Federação Paranaense de Tiro Esportivo; 8 (oito) votos para o representante da Federação Mineira de Tiro Esportivo. Finda a votação, a Comissão Eleitoral validou o procedimento e o resultado. Assim, o Presidente declarou eleitos e deu posse como membros representantes das Federações do Conselho de Administração da CBTE a: **Pablo Nascimento Cunha, na qualidade de Presidente da Federação Paraibana de Tiro Esportivo**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, CPF nº 847.838.264-04 e documento de identidade nº 4258960, expedido por SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida João Cyrillo da Silva, 221 ap.1002, Edificio Altiplex Jose

Olímpio Home, Bairro Altiplano, João Pessoa, PB, CEP.58046-005; e **Acir Mores Edling, na qualidade de Presidente da Federação Paranaense de Tiro Esportivo**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 829.530.409-78 e documento de identidade nº 5.161.068-7 expedido por SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1455 – Apto 1101, Centro, Guarapuava, PR, CEP 85.010-100.

6. Encerramento: concluída a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e se lavrou a presente ata, que é assinada pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária da Assembleia, pelo Presidente da Federação Baiana de Tiro Esportivo e pelo Presidente da Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 29, § 1º do Estatuto, bem como pelos membros da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente da Assembleia

Laurete Cupertino Bispo da Silva
Secretária da Assembleia

Alexandre Silva de Albuquerque
Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro

Sérgio Luis Ribeiro Silva
Federação Baiana de Tiro Esportivo

Marcelo Mendes Jorge Aidar
Membro da Comissão Eleitoral

Alfredo Lalia Filho
Membro da Comissão Eleitoral

Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares
Membro da Comissão Eleitoral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-662 - 1º adicional
1202309061602391 07/11/2023
Emol: 52,95 Tributo: 20,81 Reemb: 1,05
Selo: EEMN49382 MBK
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial